

521. Submetida à discussão e votação essa proposta do senhor Presidente, foi ela unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, mandando que eu, Secretário, lavrasse esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de março de 1963.

Sergio Marques da Silva — Secretário
Elias Miguel Bumaruf — Presidente da Mesa

Os acionistas:
Maurício Zwick
Walter Herman Utescher
Augusto Esteves de Lima Junior
Ep. Bazar Lord S. A.
Parabucú Soares Correia
Parabucú Soares Correia
Sergio Marques da Silva
Elias Miguel Bumaruf

A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

Elias Miguel Bumaruf — Presidente da Mesa.

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que, "GALERIA PAULISTA DE MODAS S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob o número 230.323, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 27 de março de 1963, pela qual alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo (a) Cleyde Maria Forte. Visto P. Perceval Leite Brito, secretário. (a) Cleyde Maria Forte. (9.329 — Cr\$ 12.740,00)

AUTO PEÇAS IMPORTADORA CAFEO S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de 1963, reuniram-se em assembleia geral ordinária, na sede social, sita à Praça Princesa Izabel, 65, nesta Capital, os acionistas da Auto Peças Importadora Cafeo S.A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presenças. Aberta a sessão pelo Diretor Presidente sr. Angelo De Feo, este convidou a mim Nelson Catelan, para secretário. Iniciados os trabalhos o sr. Presidente informou que a Assembleia se realizava de acordo com os editais de convocação, bem como o artigo 99 do Decreto Lei 2.627, de 28-9-1940, publicados nos jornais: Diário do Comércio e Indústria e Diário Oficial do Estado de São Paulo, nos dias 23, 24, 26 e 27 de março p.p. Em prosseguimento o sr. Presidente pediu-me para efetuar a leitura do Relatório da Diretoria. Parecer do Conselho Fiscal, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, documentos esses publicados no jornal Diário do Comércio e Indústria do dia 18 de abril p.p. e até a presente data não publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, embora tenhamos enviado os documentos referidos, no dia 16 de abril p.p. conforme recibo 287.448, que foi exibido aos presentes. Terminada a leitura e prestados os esclarecimentos necessários, foram os referidos documentos colocados em discussão, posteriormente em votação, havendo aprovação unânime, deixando de votar os impedidos legalmente. Passando ao segundo item da ordem do dia, efetuou-se a eleição dos membros do Conselho Fiscal e, deixando de votar os impedidos legalmente, verificou-se a reeleição do Conselho Anterior ou seja: membros efetivos: srs. João Lopes Coimbra comerciante; Melchior Gonzales, industrial, e Albino Pasquale, comerciante, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Suplentes: srs. Antonio Lobo, português; David dos Santos, brasileiro e Raul Michelin, brasileiro, todos comerciantes, residentes e domiciliados nesta Capital, tendo a Assembleia fixado seus honorários em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) anuais quando no exercício da função. Em prosseguimento o sr. Presidente explicou a necessidade de se destinar o saldo de Cr\$ 1.056.155,70 (hum milhão, cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e cinco cruzeiros e setenta centavos), referente ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1962, saldo esse a disposição da presente assembleia, bem como o saldo de Cr\$ 806.351,20, que se acha em Lucros Suspensos e que a presente Assembleia deveria deliberar, para uma diferente destinação. Estudada a questão, colocada em discussão e posteriormente em votação, deixando de votar os impedidos legalmente, chegou-se por unanimidade a seguinte solução: distribuir, divididos aos srs. acionistas, no valor de Cr\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros): de jure 20% do total de Cr\$ 1.862.506,90 (hum milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e seis cruzeiros e noventa centavos), ou seja Cr\$ 372.501,40 (trezentos e setenta e dois mil, quinhentos e um cruzeiros e quarenta centavos), a título de gratificação a Diretoria, e transferir o saldo de Cr\$ 290.065,50 (duzentos e noventa mil, cinco cruzeiros e cinquenta centavos), para a Conta Fundo para Aumento de Capital. Em prosseguimento, tendo se esgotado a ordem do dia, foi suspensa a sessão, tendo antes sido oferecida a palavra aos presentes e como dela ninguém fez uso, providenciou-se a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão foi a ata lida, aprovada e assinada pelos presentes. São

Paulo, 30 de abril de 1963. A Mesa: Angelo De Feo, presidente — Nelson Catelan, secretário — Acionistas: Angelo De Feo, José Oswaldo De Feo, Miquelina De Feo, Julieta Vano De Feo, Jeaninha Rosa De Feo, Nelson Catelan, Maria Magdalena Carvalho Catelan.

A presente ata é cópia fiel do original, transcrito no livro competente.

a) Nelson Catelan — Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que a AUTO PEÇAS IMPORTADORA CAFEO S.A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob n.º 230.057, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. Eu, Geny Salla, escriturária, a escrevi, conferi e assino: a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta, da seção de certidões, a subscrevo e assino: a) Cleyde Maria Forte. (9.267 — Cr\$ 8.320,00)

SADIA S/A. Transportes Aéreos

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 1963

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 1963, às 9 horas, em sua sede social, à Rua Paula Souza, n.º 365 — 5.º andar, nesta Capital, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária acionistas da Sadia S.A. — Transportes Aéreo, que, conforme consta no livro de Presenças, compareceram em número legal. De acordo com os estatutos sociais assumiu a presidência o Sr. Linneu Gomes, Diretor Presidente da Sociedade que convidou a mim, Omar Fontana, para Secretário. Iniciados os trabalhos, o Sr. Presidente determinou que eu lesse aos presentes os editais de convocação, publicados no Diário Oficial de 27, 28 e 29 de março de 1963 e na Gazeta Mercantil de 28, 29 e 30 do mesmo mês e ano que tem o seguinte teor: "Sadia S.A. — Transportes Aéreos — Assembleia Geral Ordinária — Convocação — São convidados os srs. Acionistas da Sadia S.A. — Transportes Aéreos a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Paula Souza, n.º 365 — 5.º andar, nesta Capital, às 9 horas do dia 30 de abril de 1963, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962; b) — Eleição dos Membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; c) — Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração; e d) — Outros assuntos de interesse social. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 21 de março de 1963. Omar Fontana — Diretor Presidente". Os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n.º 2.627, por sua vez, foram publicados na Gazeta Mercantil de 23 de abril de 1963 e encaminhados ao Diário Oficial em 23 do mesmo mês e ano, conforme recibo n.º 293.834, que não os publicou por acúmulo de serviço. Com a palavra o Sr. Presidente, determinou que eu lesse aos presentes o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1962, o que fiz como Secretário. Esses documentos foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, tendo os srs. acionistas decidido que o saldo à disposição da assembleia ficasse retido na sociedade, na conta "lucros em suspensão". — Nessa mesma oportunidade, os srs. acionistas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, decidiram aprovar e ratificar todos os atos da Diretoria em exercício praticados até a presente data. Em prosseguimento, verificou-se a reeleição dos srs. Linneu Gomes e Omar Fontana, brasileiros, casados, comerciantes e industriais, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro na Rua Recanto, n.º 450 e o outro na Rua Abunirante Pereira Guimarães, n.º 257 para os cargos de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente da Sociedade. Ficou aprovada uma verba mensal máxima de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para remuneração da Diretoria, para distribuição entre os seus membros através de reunião de que se lavrará ata. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os srs.: Zelindo Pedro Santa Rosa, Paulino Gothardo Furlan e Iran de Castro, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital. Para suplentes foram eleitos os srs.: Silfret Timm, Vasco Fernando Furlan e José Baptista Neves, brasileiros, casados, do comércio, residentes e domiciliados nesta Capital. Quando no efetivo exercício de suas funções, cada membro do Conselho Fiscal perceberá a remuneração anual de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata que, lida e achada conforme, vai por todos assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1963. — a.a.) Linneu Gomes, Presidente; Omar Fontana, Secretário; Linneu Gomes pela Cia. Real — Agricultura e Comércio; Osório Henrique Furlan pela S.A. Indústria e Comércio Concórdia; Walter Fontana pelo Moinho da Lapa S.A.; Walter Fontana; Atílio Fontana; Osório Henrique Furlan.

Confere com o original.

Linneu Gomes — Presidente da Mesa
Omar Fontana — Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo
Certidão

CERTIFICO que a "SADIA S.A. — TRANSPORTES AERÉOS", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob número 229.704, por despacho da Junta Comercial, em sessão de 25 de junho de 1963 a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 25 de junho de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (9412 — Cr\$ 13.000,00)

ALIMENTOS SELECIONADOS AMARAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 11 horas, em sua sede social à Rua Canuto Saraiva, 429, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas de Alimentos Seleccionados Amaral S.A., representando a totalidade do capital social, como se constatou pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença". Assumiu a presidência da assembleia nos termos estatutários, o senhor Adail Jarbas Duclos e convidou a mim Wanderlino Brossi para secretariar os trabalhos, declarando a seguir instalada a assembleia que para aquele dia, hora e local, fora regularmente convocada, conforme editais publicados no "Diário Oficial" e "Diário Comércio e Indústria", nos dias 15, 16 e 19 de fevereiro do corrente ano, cuja leitura então procedi, deles constando a seguinte ordem do dia: "a) — Leitura, discussão e votação do balanço, relatório, parecer e contas relativas ao exercício de 1962. b) — Preenchimentos de cargos eletivos. c) — Assuntos de interesse geral relativos à matéria". Após a leitura do edital, declarou o sr. presidente, acharem-se sobre a mesa o relatório da diretoria, parecer favorável do conselho fiscal, balanço geral em 31-12-62 e sua conta de lucros e perdas, peças essas que, consoante avisos estampados juntamente com os editais anteriormente referidos, nos termos do artigo 99 do decreto-lei n.º 2627, haviam estado à disposição dos senhores acionistas para exame, pelo prazo legal. Esclareceu que apesar de entregues ao "Diário Oficial" em tempo, conforme recibo presente de n.º 297438 de 25 de abril corrente, esses documentos não haviam sido publicados por esse até a data, tendo-o sido apenas no "Diário Comércio e Indústria" de 25 de abril do corrente ano. Acreditava que isto não constituiria impedimento à realização da assembleia uma vez que os acionistas da sociedade haviam compulsado ditos documentos nos escritórios da empresa. Consultada a casa e diante da sua concordância unânime, foi dado prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos debates sobre as contas do exercício findo. Precedida a votação, foram os documentos e contas em apreço aprovados pela unanimidade dos presentes, observando-se as abstenções dos legalmente impedidos, deliberando-se levar à conta de reserva para aumento de capital — consoante faculta o art. 25.º dos estatutos sociais — o saldo à disposição da assembleia. Passando ao item seguinte da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros da diretoria, que ficou assim constituída: diretor presidente, Adail Jarbas Duclos, industrial; diretor superintendente, Rui Amaral Lemos, industrial; diretor gerente, Paulo Henrique Amaral Lemos, industrial, todos brasileiros, residentes nesta capital, sendo os dois primeiros casados e o último solteiro. Como "pró-labore", deliberou o plenário que este fosse fixado de comum acordo entre a diretoria, dentro dos limites aceitos pela lei 3470 de 28-11-58. A seguir foram escolhidos os membros do conselho fiscal, sendo eleitos os seguintes: como efetivos, os senhores, Francisco Saveri Spadella, industrial; Arlindo Inocente, industrial; Oswaldo Teixeira de Brito, industrial, todos brasileiros, casados, residentes nesta capital; e como suplentes, Raymundo Hernandez, industrial; Mario Eossi, industrial; Wanderlino Brossi, contador, todos casados e brasileiros, residentes nesta capital, fixando-se em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais os honorários dos membros em exercício. Reassumindo a palavra, o sr. presidente pediu para constar em ata, um voto de louvor pela profícua gestão do senhor Severino da Luz, como anterior diretor gerente da sociedade, o que foi unanimemente aprovado. Esgotados os assuntos previstos, ofereceu o senhor presidente a palavra a quem a desejasse. Ninguém manifestando-se, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada, encerrando-se a sessão. São Paulo, 30 de abril de 1963. aa) Adail Jarbas Duclos, Wanderlino Brossi, Francisco Saveri Spadella, Rui Amaral Lemos, Arlindo Inocente, Ney Duclos, Paulo Henrique Amaral Lemos, Mario Brossi, Henrique Lima, Luiz de Mello, Zoroastro Samuel Baptista de Souza, Pedro Rene Duclos, Rolando Colombaro, Antonio Augusto Rafael. Certifico que a presente é cópia fiel do livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 1963.

Adail Jarbas Duclos — Presidente

Wanderlino Brossi — Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "ALIMENTOS SELECIONADOS AMARAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob

n.º 230.010, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta a subscrevo e assino, Cleyde Maria Forte. (9.404 — Cr\$ 13.260,00)

CESTAS DE NATAL AMARAL S/A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1963

Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e três, às 8 horas, em sua sede social, à Rua Canuto Saraiva, 429, nesta Capital, reuniram-se em assembleia geral ordinária, os acionistas de Cestas de Natal Amaral S.A., representando a totalidade do capital social, como se constatou pelas assinaturas constantes do "Livro de Presença". Assumiu a presidência da Assembleia nos termos estatutários, o senhor Adail Jarbas Duclos e convidou a mim Oswaldo Teixeira de Brito para secretariar os trabalhos, declarando a seguir instalada a Assembleia que para aquele dia, hora e local, fora regularmente convocada, conforme editais publicados no "Diário Oficial" nos dias 15, 16 e 19 de fevereiro corrente ano e no "Diário Comércio e Indústria" nos dias 15, 16 e 17 também de fevereiro do corrente ano, a cuja leitura então procedi, deles constando a seguinte ordem do dia: "a) — Leitura, discussão e votação do balanço, relatório, parecer e contas relativas ao exercício de 1962. b) Preenchimentos de cargos eletivos. c) Assuntos de interesse geral relativos à matéria". Após a leitura do edital, declarou o sr. presidente acharem-se sobre a mesa o relatório da diretoria, parecer favorável do conselho fiscal, balanço geral em 31-12-62 e sua conta de Lucros e Perdas, peças essas que, consoante avisos estampados juntamente com os editais anteriormente referidos, nos termos do artigo 99 do Decreto-lei n.º 2627, haviam estado à disposição dos senhores acionistas para exame, pelo prazo legal. Esclareceu que apesar de entregues ao "Diário Oficial" em tempo, conforme recibo presente de n.º 297439 de 25 de abril corrente, esses documentos não haviam sido publicados por esse até a data, tendo-o sido apenas no "Diário Comércio e Indústria" de 25 de abril do corrente ano. Acreditava que isto não constituiria impedimento à realização da Assembleia, uma vez que os acionistas da sociedade haviam compulsado ditos documentos nos escritórios da empresa. Consultada a Casa e diante da sua concordância unânime, foi dado prosseguimento aos trabalhos com a abertura dos debates sobre as contas do exercício findo. Precedida a votação, foram os documentos e contas em apreço aprovadas pela unanimidade dos presentes, observando-se as abstenções dos legalmente impedidos. Passando ao item seguinte da ordem do dia, procedeu-se à eleição dos membros da diretoria, que ficou assim constituída: diretor presidente, Oswaldo Teixeira de Brito, industrial; diretor superintendente, Rui Amaral Lemos, industrial; diretor gerente, Antonio Augusto Rafael, industrial, todos casados, brasileiros e residentes nesta Capital, como efetivos, e como suplentes, Rolando Colombaro, contador, Wanderlino Brossi, contador, e Zoroastro Samuel Baptista de Souza, industrial, todos casados, brasileiros e residentes nesta Capital, fixando-se em Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) anuais os honorários dos membros em exercício. Reassumindo a palavra, o sr. presidente pediu para constar em ata, um voto de louvor pela profícua gestão do senhor Carlos Faria, como anterior diretor gerente da sociedade, o que foi unanimemente aprovado. Esgotados os assuntos previstos, ofereceu o senhor presidente a palavra a quem a desejasse. Ninguém manifestando-se, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada, encerrando-se a sessão. São Paulo, 30 de abril de 1963. aa) Adail Jarbas Duclos, Oswaldo Teixeira de Brito, Francisco Saveri Spadella, Arlindo Inocente, Rui Amaral Lemos, Ney Duclos, Wanderlino Brossi, Henrique Lima, Mario Brossi, Paulo Henrique Amaral Lemos, Luiz de Mello, Zoroastro Samuel Baptista de Souza, Pedro Rene Duclos, Rolando Colombaro, Antonio Augusto Rafael. Certifico que a presente é cópia fiel do livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 1963.

Adail Jarbas Duclos — Presidente

Oswaldo Teixeira de Brito — Secretário

JUNTA COMERCIAL São Paulo Certidão

CERTIFICO que "CESTAS DE NATAL AMARAL S.A.", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição, sob n.º 230.017, por despacho da Junta Comercial em sessão de 27 de junho de 1963, a ata da assembleia geral ordinária dos seus acionistas, realizada em 30 de abril de 1963, do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 27 de junho de 1963. — Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária, a escrevi, conferi e assino: Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. (9.269 — Cr\$ 12.740,00)